



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Mato Castelhano/RS, 14 de maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2025

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

O prazo previsto para cumprimento da demanda é de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 14 de maio de 2025

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Empresa para prestação de serviços na área de informática e internet compreendendo: desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site (50GB de armazenamento com transferência ilimitada), alimentação com informações fornecidas pelo CONTRATANTE, criação e configuração de e-mails personalizados, backup de segurança GFB e suporte técnico. Os serviços compreendem especificamente: Diagramação de conteúdo (textos e imagens) estático; Desenvolvimento de Painel administrativo acessado por senha para publicação de notícias e editais; Registro e configuração de domínio público (.rs.gov.br); Registro e configuração de hospedagem de site em servidor 24hrs online; Criação de e-mails personalizados; Contratação de hospedagem do site e de e-mails em servidor 24hrs online (mensalidade inclusa no valor deste contrato no plano 30GB de espaço e transferência de arquivos ilimitada); Certificado SSL; Manutenção e atualização de conteúdos estáticos do site; Backup de segurança semanal dos arquivos e do banco de dados MySQL; Restauração de backup em caso de invasão de hackers, ou eventuais problemas de informática que levem a perda dos dados; Criação de novas áreas do site (áreas estáticas, não incluso sistemas ou programações que não estejam na proposta); Suporte técnico via telefone, e-mail e ticket online pelo painel administrativo do site.

1.4. Prioridade

Prioridade alta

1.5. Justificativa de prioridade

A priorização da presente demanda se justifica pela necessidade de que a contratação em questão é essencial para a continuidade das atividades operacionais da



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

unidade requisitante. A ausência ou atraso na formalização poderá comprometer prazos institucionais, gerar riscos administrativos e jurídicos.

Além disso, a previsão de início da vigência contratual e o planejamento orçamentário vigente demandam que os trâmites sejam concluídos em tempo hábil. Por essa razão, foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 14 de maio de 2025, como necessário para garantir a efetiva instrução do processo e posterior encaminhamento às instâncias competentes.

2. Justificativa da necessidade

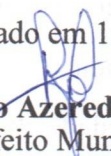
A presente contratação justifica-se pela necessidade de esta Administração estar devidamente orientada quanto à legislação aplicável, decisões judiciais e administrativas, bem como por meio da disponibilização de informativos técnicos para consulta nas diversas áreas.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços mencionados em referência.

3. Serviço a ser contratado:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Mensal	Valor Total do Ano
01	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços conforme descrição do objeto em epígrafe.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

4. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 14/05/2025  Maria Elaine Moreira Solagna Secretária Municipal de Administração	Autorizado em 15/05/2025  Rogério Azeredo França Prefeito Municipal
---	---